

Jardim-de-Infância de Famões, Famões, Odivelas, no sentido da atribuição do nome de Veiga Ferreira àquela escola.

Assim, preenchidos que estão os requisitos e demais formalidades previstos no Decreto-Lei n.º 387/90, de 10 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 314/97, de 15 de Novembro, determino:

A Escola Básica do 1.º Ciclo com Jardim-de-Infância de Famões, Famões, Odivelas, passa a denominar-se Escola Básica do 1.º Ciclo com Jardim-de-Infância Veiga Ferreira, Famões, Odivelas.

6 de Janeiro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Educativa, *José Manuel de Albuquerque Portocarrero Canavarro*.

Despacho n.º 1806/2005 (2.ª série). — A Rainha Santa Isabel (1270-1336), casada com o rei D. Dinis, desde muito nova mostrou gosto pela meditação e sempre procurou a concórdia. Diplomata e conciliadora política, mediou os conflitos em que seu marido se envolveu, inclusive com o próprio filho.

Culta, piedosa e solidária com os mais desfavorecidos, fundou e apoiou igrejas, hospitais, asilos e albergarias. Em Odivelas fundou uma albergaria para acolher os pobres e os caminhanes.

Após a morte de seu marido, que foi sepultado no convento de Odivelas (1325), adoptou o hábito franciscano, recolhendo-se nos Paços de Santa Ana, junto ao Convento de Santa Clara, em Coimbra.

Faleceu em Estremoz, em 1336, porém, foi sepultada no Convento de Santa Clara, por sua vontade.

Venerada pelo povo, foi-lhe atribuído o milagre das rosas e foi canonizada pela Igreja Católica, em 1625.

Segundo a tradição, o topónimo Odivelas está relacionado com a Rainha Santa Isabel. Ao ter conhecimento de que seu marido visitava, à noite, nesta localidade, raparigas do seu agrado, resolveu mostrar-lho. À noite, deslocou-se ao Lumiar, com outras damas, e com o auxílio de archotes acesos, terá iluminado o caminho ao marido, dizendo: «Ide vê-las Senhor...». A evolução do termo «Ide vê-las» através dos tempos poderá ter originado o nome «Odivelas».

Pelo exposto, é justa a proposta da Câmara Municipal, que obteve a concordância da Escola Básica do 1.º Ciclo de Odivelas n.º 4, Odivelas, no sentido da atribuição do nome Rainha Santa àquela escola.

Assim, preenchidos que estão os requisitos e demais formalidades previstos no Decreto-Lei n.º 387/90, de 10 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 314/97, de 15 de Novembro, determino que a Escola Básica do 1.º Ciclo de Odivelas n.º 4, Odivelas, passe a denominar-se Escola Básica do 1.º Ciclo Rainha Santa, Odivelas.

6 de Janeiro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Educativa, *José Manuel de Albuquerque Portocarrero Canavarro*.

Despacho n.º 1807/2005 (2.ª série). — Nascida na freguesia de Vila de Touro, no concelho de Sabugal, Maria Máxima Vaz (1937) exerceu funções de professora do ensino primário, de 1957 a 1980. Tendo concluído a licenciatura em História enveredou pela leccionação no ensino secundário, nessa área. Posteriormente, obteve o mestrado em História Contemporânea.

A sua ligação a Odivelas observou-se desde o exercício da sua actividade docente nesta região que ocorreu em 1971. Em paralelo desenvolveu um trabalho continuado de investigação histórica local e divulgação do património histórico e social à comunidade. Colaborou activa e profundamente em acções que deram um valioso contributo no conhecimento da zona e na ligação das pessoas às suas origens.

Grande autoridade no património cultural e histórico de Odivelas, a Junta de Freguesia distinguiu-a por serviços relevantes prestados à cidade, em 1997, e a Câmara Municipal de Loures agradeceu-a com a medalha de mérito e dedicação.

Pelo exposto é justa a proposta da Câmara Municipal que obteve a concordância da Escola Básica do 1.º Ciclo de Odivelas n.º 6, Odivelas, no sentido da atribuição do nome de Maria Máxima Vaz àquela Escola.

Assim, preenchidos que estão os requisitos e demais formalidades previstos no Decreto-Lei n.º 387/90, de 10 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 314/97, de 15 de Novembro, determino que a Escola Básica do 1.º Ciclo de Odivelas n.º 6, Odivelas, passe a denominar-se Escola Básica do 1.º Ciclo Maria Máxima Vaz, Odivelas.

6 de Janeiro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Educativa, *José Manuel de Albuquerque Portocarrero Canavarro*.

Despacho n.º 1808/2005 (2.ª série). — Importante personalidade da cultura portuguesa da segunda metade do século XX, ao distinguir-se como ensaísta, romancista e poetisa, Natália de Oliveira

Correia nasceu na ilha de São Miguel, Açores, a 13 de Setembro de 1923.

Lutadora antifascista deparou-se com a apreensão de várias das suas obras. Colaboradora em várias publicações nacionais e internacionais, viu os seus livros traduzidos em diversas línguas.

Deputada pelo Partido Social-Democrata, passou posteriormente a deputada independente.

Faleceu a 16 de Março de 1993, em Lisboa.

Das suas obras são de realçar *Rio de Nuvens* (1947), *Poemas* (1955), *Dimensão Encontrada* (1957), *Passaporte* (1958), *Mátria* (1968), *Poemas a Rebate* (1975), *Sonetos Românticos* (1990), *O Armistício* (1985), *A Madona* (1968), *Uma Estátua para Heródes* (1974), *O Surrealismo na Poesia Portuguesa* (1973), *Antologia da Poesia Portuguesa no Período Barroco* (1982) e *A Ilha de São Nunca* (1982).

A Escola Básica do 1.º Ciclo Lisboa n.º 69, Graça, Lisboa, confina com a Rua de Natália Correia pelo que é justa a proposta da Câmara Municipal que obteve a concordância do estabelecimento de ensino no sentido da atribuição do nome Natália Correia àquela Escola.

Assim, preenchidos que estão os requisitos e demais formalidades previstos no Decreto-Lei n.º 387/90, de 10 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 314/97, de 15 de Novembro, determino que a Escola Básica do 1.º Ciclo Lisboa n.º 69, Graça, Lisboa, passe a denominar-se Escola Básica do 1.º Ciclo Natália Correia, Lisboa.

6 de Janeiro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Educativa, *José Manuel de Albuquerque Portocarrero Canavarro*.

Despacho n.º 1809/2005 (2.ª série). — A Escola Básica do 1.º Ciclo de Pontinha n.º 1, Pontinha, Odivelas, está inserida no Bairro do Dr. Mário Madeira, mandado construir pelo então governador civil de Lisboa, Dr. Mário Madeira. Na década de 50, esta construção, erigida com subsídios do Governo Civil de Lisboa, proporcionou uma melhor qualidade de vida às famílias mais carenciadas da zona.

Benfeitor da freguesia da Pontinha, freguesia onde se localiza a Escola Básica do 1.º Ciclo de Pontinha n.º 1, Pontinha, Odivelas, é justa a proposta da Câmara Municipal que obteve a concordância do estabelecimento de ensino no sentido da atribuição do nome Dr. Mário Madeira àquela Escola.

Assim, preenchidos que estão os requisitos e demais formalidades previstos no Decreto-Lei n.º 387/90, de 10 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 314/97, de 15 de Novembro, determino que a Escola Básica do 1.º Ciclo de Pontinha n.º 1, Pontinha, Odivelas, passe a denominar-se «Escola Básica do 1.º Ciclo Dr. Mário Madeira, Pontinha, Odivelas».

6 de Janeiro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Educativa, *José Manuel de Albuquerque Portocarrero Canavarro*.

Despacho n.º 1810/2005 (2.ª série). — A Escola Básica do 1.º Ciclo com Jardim de Infância de Odivelas n.º 2, Odivelas, está implementada numa zona de grande influência histórica que remonta ao reinado de D. Dinis.

Neste meio envolvente encontra-se o Mosteiro de São Dinis e de São Bernardo, mandado edificar por El-Rei D. Dinis no final do século XIII. Este Mosteiro albergou a Ordem de Cister, responsável pelo despontar do povoado de Odivelas.

Nas imediações do estabelecimento de ensino situa-se, ainda, a igreja matriz de Odivelas, bem como o Memorial ou Cruzeiro, que assinala o local onde repousaram os restos mortais do rei D. João I aquando do percurso que os conduziu até ao Mosteiro da Batalha.

Esta Escola localiza-se ainda nas proximidades da Biblioteca Municipal D. Dinis, edifício restaurado nos finais do século passado, que chegou a albergar uma ermida e uma escola do ensino primário.

Face ao exposto, é justa a proposta da Câmara Municipal que obteve a concordância da Escola Básica do 1.º Ciclo com Jardim de Infância de Odivelas n.º 2, Odivelas, no sentido da atribuição do nome D. Dinis àquela Escola.

Assim, preenchidos que estão os requisitos e demais formalidades previstos no Decreto-Lei n.º 387/90, de 10 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 314/97, de 15 de Novembro, determino que a Escola Básica do 1.º Ciclo com Jardim de Infância de Odivelas n.º 2, Odivelas, passe a denominar-se «Escola Básica do 1.º Ciclo com Jardim de Infância D. Dinis, Odivelas».

6 de Janeiro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Educativa, *José Manuel de Albuquerque Portocarrero Canavarro*.

Despacho n.º 1811/2005 (2.ª série). — Segundo algumas fontes históricas, Póvoa de Santo Adrião localiza-se numa região que foi essencialmente agrícola e piscícola.